Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

Governo do Município
PLANALTO
Adm. 2013-2016 Construindo um Novo Tempo

DECRETO Nº024/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Etapa da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN-SP e dá outras providências correlatas"

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

DECRETO:

Art. 1°.- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Planalto-SP, a realizar-se no dia 10 de junho de 2015, as 08:00 horas, no "CENTRO DE EVENTOS ABELARDO BEZERRA MARCOLINO", localizado na Avenida Carlos Gomes nº 794, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "Comida de Verdade no campo e na cidade: por direitos e soberanias alimentar .

Art. 2°. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3°. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Regimento Interno próprio.

Art. 4°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 26 de maio de 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL
ASSESSOR JURÍDICO/OAB/SP 184881

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA